

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br		ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 499/2026	
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
		2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras
Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		Nro 20/2026	Unid. Gestora QRGestora
Números RS's	90 / 2026		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
989,90	NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS		
Fornecedor	026971 TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.		
Nome Fantasia	TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.		
Endereço	RUA SERRA DE BRAGANÇA 876 CJ 5		
Bairro	VILA GOMES CARDIM		
Cidade	SÃO PAULO	Estado	SP
CNPJ/CPF	08.175.591/0001-40	Telefone	(11) 4064-4100
Cep	03318-000	Fax	(11) 3594-1050
Email	totalcad@totalcad.com.br		
Condição Pagto	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
Prazo Entrega	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
Local Entrega	RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) - CEN		
Fonte de Recursos/Convênio	1		
Observação			
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001334/2026	002.003.000.000.000 PMMC .PMMC...	04962/2026	78 002.003.151223000.2213 / 3.3.90.39.00 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
SECRETARIA PLANEJAMENTO E URBANISMO			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	UN	1,000	.
TAXA DE REATIVAÇÃO DE LICENÇA ZWCAD 2020		Valor Unitário	Valor Total
- 1 02 05 0108 9		989,9000	989,90
Nota : - Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço. - A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento. - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DESERVIÇO. - Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei. - A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura. Autorizo a execução do serviço MOGI DAS CRUZES/SP, 27 de março de 2026			
		Luccas Magalhães de Freitas Custodio Silva DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Usuário : ACAFMELO			